

## GFIP/SEFIP 8.4 - Novas Regras de Preenchimento Aspectos Legais e Práticos

### Objetiva

Analisar a legislação previdenciária aplicada na GFIP/SEFIP e a estrutura do programa operacional, preparando os profissionais para o seu correto preenchimento

As empresas devem entregar a GFIP/SEFIP mensalmente, independentemente do efetivo recolhimento das contribuições sociais (FGTS e INSS). As informações constantes da GFIP/SEFIP alimentam o banco de dados da Previdência Social e da Receita Federal para efeito de concessão de benefícios e de controle fiscal do recolhimento das contribuições previdenciárias.

### Destina-se

a contabilistas, auditores, consultores e profissionais responsáveis por contas a pagar, analistas de contratos em empresas prestadoras de tomadoras de serviços e demais interessados na matéria.

### Professor

#### Jairo Guadagnini

- Advogado formado pelas Faculdades Integradas de Guarulhos - FIG  
- Pós-Graduado em Direito Previdenciário pela Escola Paulista de Direito Social - EPDS  
- Professor de Direito Previdenciário da Universidade Paulista - UNIP e docente em diversos institutos de treinamento profissional, promovendo o desenvolvimento, a formação e à atualização de profissionais ligados às áreas do Direito, Recursos Humanos e Administração de Pessoal  
- Consultor Jurídico especialista em Direito Trabalhista e Previdenciário  
- Atuou como Consultor Jurídico em Legislação Trabalhista e Previdenciária

**Carga Horária**  
**8 horas/aula**

### Programa

#### 01. Análise da legislação aplicada na GFIP/SEFIP

- caracterização dos segurados obrigatórios da Previdência Social
- contribuição previdenciária dos segurados obrigatórios
- contribuição sobre a folha de pagamento
- contribuições destinadas ao financiamento do RAT e da aposentadoria especial
- Fator Acidentário de Prevenção – FAP
- contribuição sobre notas fiscais de cooperativas de trabalho – apuração da base de cálculo
- contribuição para o FPAS: Terceiros (SESC/Senac, Salário Educação, Sebrae, etc.)
- contribuição sobre a remuneração paga aos contribuintes individuais
- contribuição sobre a comercialização da produção rural
- contribuição sobre as receitas de eventos desportivos/patrocínio
- prestação de serviços - retenção de 11% sobre nota fiscal de serviço
- construção civil: definição do contrato de empreitada e matrícula CEI

#### 02. Preenchimento da GFIP/SEFIP 8.4

1. Iterações promovidas pela GFIP/SEFIP versão 8.4
- fim do uso das modalidades 7 (Retificação de Recolhimento ao FGTS e à Previdência) e 8 (Retificação de Declaração ao FGTS e à Previdência)
- criação de código para transferidos entre os estabelecimentos
- fim das opções de SIMPLES 3 a 6, a partir da competência 01/2007
- criação de código para pagamento de comissões após o término do contrato de trabalho
- realização de nova abertura para a mesma competência, sem eliminação as informações temporárias
- criação de campo para F.A.P.
- procedimento automático dos índices de atualização em recolhimentos com atraso FGTS e INSS
- criação do campo "CNAE - Preponderante" conforme Decreto nº 6.042/2007
- novos indicadores de recolhimento FGTS: "Ação Fiscal", "Individualização" e "Individualização por Ação Fiscal"
- possibilidade de informar 13/XXXX nos campos "período início" e "período fim", no código de recolhimento 650, competência 13, quando se tratar de valor exclusivo de 13º salário
- criação do campo "Característica do Recolhimento", para qualificar o recolhimento em termos da especificidade de seu fato gerador, utilizado exclusivamente nos códigos 650 e 660, na entrada de dados do SEFIP
2. O que é GFIP/SEFIP
3. Quem deve preencher a GFIP/SEFIP
4. O que deve ser informado
5. Ausência de fato gerador
6. Penalidades
7. Como recolher e informar: conceito de modalidade, chave e número de controle
8. Categorias dos trabalhadores relacionados na GFIP/SEFIP
9. Códigos de recolhimento
10. Preenchimento da GFIP das empresas prestadoras de serviços em geral
11. Preenchimento da GFIP na atividade de Construção Civil
12. GFIP de reclamatória trabalhista, dissídio coletivo e convenção coletiva
13. GFIP reintegração do empregado – novas regras
14. Movimentação dos empregados - novos códigos
15. Compensação de valores
16. Retenção de 11%
17. GFIP competência 13 - novas regras
18. Retificação das informações: procedimentos gerais de retificação das informações para a Previdência Social e para o FGTS – novas regras
19. Pedido de exclusão de informações anteriores